



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 600/2014
São Luís, 24 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3019/2014,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária, ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião sobre a formação de núcleos de conciliação na Justiça do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 2 e 3/7/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA